



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 099/2026

23/07/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 029/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação e instituiu o Fórum Municipal de Educação como instância permanente de participação social, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação foi instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação e coordenar as Conferências Municipais de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade na formulação, acompanhamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas educacionais do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Laranjeiras do Sul, órgão permanente de participação social, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais, para o mandato de 2026-2028.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

- a) Titular: Jaqueline Boeno D'Avila
- b) Suplente: Suzana Maria Guerra Aguirre

II - Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Maurício Cabral Osviany
- b) Suplente: Andressa da Silva

III - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- a) Titular: Vitor Fabio Borsoi
- b) Suplente: José Domiciano



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

- a) Titular: Caroline Muller Ulbinski.
- b) Suplente: Andréia Carolina Martins

V - Representantes do Conselho Municipal do CACS FUNDEB

- a) Titular: Glaci Terezinha Maia
- b) Suplente: Maria Noeli Nunes

VI - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- a) Titular: Monica Aparecida Marques
- b) Suplente: Claudiane Spinello

VII - Representantes dos Professores da Educação Infantil

- a) Titular: Rosemari Duarte
- b) Suplente: Eduarda Valendorf

VIII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental

- a) Titular: Clarení Terezinha Perussulo
- b) Suplente: Elizel Burei

IX - Representantes dos Professores do Ensino Médio

- a) Titular: Charles Barth Andrade
- b) Suplente: Rainer Elmar Back

X - Representantes da Educação de Jovens e Adultos

- a) Titular: Joel Orlovski
- b) Suplente: Keli Cristina Pontes de Carvalho

XI - Representantes da Educação Especial

- a) Titular: Solange de Fátima Favoretto Bugay
- b) Suplente: Eliane Figueiredo

XII - Representantes da Educação do Campo

- a) Titular: Silmara Aparecida de Oliveira
- b) Suplente: Aquines Paiano

XIII - Representantes do Sindicato dos servidores e funcionários públicos municipais

- a) Titular: Marinês Dambroski Fontanella
- b) Suplente: Luciane Kapassi

XIV – Sindicato dos trabalhadores da educação pública – APP Sindicato

- a) Titular: Sara Camargo Barreto
- b) Suplente: Marcos Augusto Frandolozo

XV - Representantes das Instituições de Ensino Superior



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

- a) Titular: Helder Rocha Loures (UAB Laranjeiras)
- b) Titular: Nilton Batista (UNINTER)
- c) Titular: Marciane Maria Mendes (UFFS)
- d) Titular: Michel Gonçalves da Silva (Faculdade Campo Real)

XVI - Representantes dos Gestores Escolares

- a) Titular: Mari Cleia de Souza
- b) Suplente: Ana Scheila Ossowski Viola

XVII - Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: Lindamir Teotônio Kurylo
- b) Suplente: Maria de Lurdes Perreira Matoso

XVIII - Representantes de pais, mães ou responsáveis de Estudantes (APMFs)

- a) Titular: Maria Rita Fernandes de Freitas
- b) Suplente: Márcia Lesman Duarte

XVIII - Representantes dos Estudantes de Laranjeiras do Sul

- a) Titular: Milena Schroeder
- b) Suplente: Vitor Henrique Burei de Azevedo

Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas;
- II. Participar dos processos de monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação;
- III. Coordenar e organizar as Conferências Municipais de Educação;
- IV. Promover a participação da sociedade civil na discussão das políticas públicas educacionais;
- V. Emitir recomendações e propostas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas educacionais do Município.

Art. 3º. O Fórum Municipal de Educação elaborará seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria simples de seus membros titulares e homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º. O Fórum reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação, na forma prevista em seu Regimento Interno.

Art. 5º. A Coordenação do Fórum Municipal de Educação será exercida por um Coordenador(a) e Vice - Coordenador(a), eleitos entre seus membros titulares, na primeira reunião de instalação, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do Regimento Interno.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva será exercida por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º. As Instituições de Ensino Superior terão **4 (quatro) cadeiras** no Fórum Municipal de Educação, ocupadas por representantes titulares, cada uma com direito a voz e voto, não havendo previsão de suplência.

Art. 7º. O Fórum Municipal de Educação constitui órgão colegiado vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação que lhe prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º. Na hipótese de vacância, renúncia ou perda da representação, caberá ao órgão ou entidade representada indicar novo membro para completar o mandato, mediante comunicação oficial à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4929 – de 24/07/2026